DECRETO Nº 46, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação- CME, e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Jacaraci - CME, conforme composição e representatividade seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: FÁGNER ROCHA CANGUSSU
SUPLENTE: EDIO ALVES NOVAES

TITULAR: JOÃO MÁRIO ALVES SOUZA
SUPLENTE: SOLENI DE JESUS SOUZA
TITULAR: SÔNIA SOUZA SILVA
SUPLENTE: SILVANY SOUSA E SILVA PÚBLIO

REPRESENTANTE DO SINDICATO DO SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
TITULAR: ADEMIR DIAS DAVID MIRANDA
SUPLENTE: FLORIANO MONTEIRO DA ROCHA

REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES
TITULAR: MARA LIJA RIBEIRO DA SILVA PESSOA
SUPLENTE: ELIZABETH ROCHA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: ELIZETE DE CARVALHO CARLOS
SUPLENTE: LETÍCIA CARDOSO SANTANA SILVA

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: LUCIMARA DA SILVA ROCHA MONTEIRO
SUPLENTE: LUCINEI SANTOS SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I
TITULAR: ELIENE ROCHA CARVALHO
SUPLENTE: VERÔNICA PEREIRA SANTANA MATOS

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II
TITULAR: FÁBIO SOARES ROCHA
SUPLENTE: MARIA NEUSA ROSA FIALHO

REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
TITULAR: LEANDRO DIAS NEVES
SUPLENTE: MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL OU RELIGIOSA
TITULAR: EDILSON TRINDADE DA SILVA
SUPLENTE: JOAQUIM DE SOUZA NETO

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
TITULAR: EDJANE BOTELHO DE ABREU
SUPLENTE: MÁRCIA LEAL SANTANA

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TITULAR: ARTHUR GUIMARÃES NETO
SUPLENTE: EDIVALDO DOS SANTOS NEVES

REPRESENTANTE DE TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: VANUSIA ALMEIDA NETO
SUPLENTE: VALDECI FRANCISCO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TITULAR: LARIZA FREIRE DE ABREU
SUPLENTE: ALICE SOUZA BATISTA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL